



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA
Nair Iria Greber - Agente Delegada
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro
Fone: (046) 2603-0086
CNPJ: 49.381.754/0001-28

LIVRO Nº 2

CNM: 082842.2.0006598-22

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 006456569

MATRÍCULA N.º 6.598.-

RUBRICA

DATA: 13.09.1.977. LOTE RURAL sob nº -41- (QUARENTA E UM), da Gleba nº 12-PO, (DOZE PO), do Núcleo Pérola D'Oeste, da Colônia Missões, do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 212.00m2, (DUZENTOS E DOZE MIL METROS QUADRADOS), com as seguintes confrontações: NORTE: Por linhas secas, confronta com os lotes nºs 11, e 11-A, ambos da mesma gleba; LESTE: Por linha seca confronta com o lote 42 da mesma gleba; SUL: Por linhas secas confronta com o lote 43 da mesma gleba; OESTE: Por linha seca confronta com os lotes 40 e 59-A, ambos da mesma gleba; CADASTRO-INCRA nº 722 138 015 539; - * * *

PROPRIETÁRIO: BRUNO VALENTIN SCHERER, brasileiro, casado, agricultor
CPF nº 191 929 169.- * * *

REGISTRO ANTERIOR: Nº 11.156, livro 3.1. deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 13 de setembro de 1.977. Adolfo B, Budola Oficial.- * * *

R-1-6.598.- DATA: 13.09.77. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº EAL-77-02119-9, com vencimento em 20 de julho de 1.981, no valor de R\$.56.700,00 (CINCOENTA E SEIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), emitida em 13 de setembro de 1.977, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema.Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1ª grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 4.972, livro 3.B. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 13 de setembro de 1977. Adolfo B, Budola. Oficial.- * * *

AV-2-6.598.- DATA. 16.05.86.-CANCELAMENTO.- A requerimento do proprietário, datado de 21 de Julho de 1.982, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no R-1-retro, averba-se o cancelamento daquele Registro. REF. Nº 45.645 do livro nº 1.C. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 16 de Maio de 1.986. Adolfo B. Budola. Oficial.-*****

R-3-6.598.-DATA: 30.12.86. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob N. 86/46814-6, com vencimento em 20 de setembro/de 1.989, no valor de 40.000,00 (Quarenta mil cruzados), emitida / em 13 de novembro de 1.986, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., agência de Pérola D'Oeste-Pr., o imóvel da presente matrícula/ é oferecido em garantia Hipotecária de 1ª Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF: 14.351 do livro N. 3-D. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 30 de dezembro de 1.986. Adolfo B. / Budola. Oficial.-*****

AV-4-6.598.-PROT:51.467 do livro nº 1.C. DATA:04.07.88.-CANCELAMENTO:- A requerimento do proprietário, datado de 29 de abril de/

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KULL9-FWUSQ-72TDX-PT6AY>



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA
Nair Iria Greber - Agente Delegada
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro
Fone: (046) 2603-0086
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 082842.2.0006598-22

CONTINUAÇÃO

1.988, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no R-3-retro, averba-se o cancelamento daquele Registro. O referido/ é verdade e dou fé. Capanema, 04 de julho de 1.988. Adolfo B. Budola. Oficial.*****

AV-5-6.598.-PROT:51.468 do livro nº 1.C. DATA:05.07.88.-SUBDIVI -
SÃO:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da-
tado de 01 de junho de 1.988, firmado por Bruno Valentin Scherer,
já qualificado, neste ato representado por seu procurador o Sr. /
FRANCISCO KONRAD, brasileiro, casado, do comércio, portador do //
CPF nº 340.610.290/53, o qual juntou Mapas e Memoriais, devidamen-
te assinados pelo Engº Célio Panazzolo, Cart. nº 47.797-D., para/
promover a subdivisão do imóvel da presente matrícula, como sendo
LOTE Nº 41 da Gleba nº 12-PO. Área de 187.800m². Limites e Con- /
frontações: NORTE: Por linha seca, confronta com o lote 11-A da /
mesma gleba e com o lote 41-A também da mesma gleba pela estrada/
Pérola D'Oeste - Lageado Gaúcho por uma distância de 124,70m; LES-
TE: Por linha seca, confronta com o lote 42 da mesma gleba; SUL:-
Por linha seca, confronta com o lote 43 da mesma gleba; OESTE: //
Por linha seca, confronta com os lotes 40 e 59-A da mesma gleba;/
LOTE Nº 41-A da Gleba nº 12-PO. Área de 24.200m². Limites e Con-
frontações: NORTE: Por linhas secas, confronta com os lotes 11 e /
11-A, ambos da mesma gleba; LESTE: Por linhas secas, confronta //
com o lote 41 da mesma gleba por uma distância de 213,44m; SUL: -
Pela Estrada Pérola D'Oeste - Lageado Gaúcho, confronta com o lo-
te 41 da mesma gleba por uma distância de 124,70m; OESTE: Por li-
nhas secas, confronta com o lote 40 da mesma gleba. O referido é/
verdade e dou fé. Capanema, 05 de julho de 1.988. Adolfo B. Budola. Oficial.*****

AV-6-6.598.-PROT:51.469 do livro nº 1.C. DATA:05.07.88.-TRANSMIS-
SÃO:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Públi-
ca de Compra e Venda, datada de 19 de junho de 1.988, lavrada nas
Notas do Tabelião do Município de Pérola D'Oeste-Pr., do livro nº
22, fls. 181, para constar que o LOTE RURAL SOB Nº 41-A da Gleba/
nº 12-PO. Área de 24.200m², foi transmitido em favor de ROZANGELA
MENDES CASALI, ora matriculado sob nº 18.069-R-1-18.069 do livro/
nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05/
de julho de 1.988. Adolfo B. Budola. Oficial.*****

AV-7-6.598.- Protocolo: 147.810, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 27/02/2025.- **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**- Procedo à presente averbação, nos termos da Decisão, contida no mov. 199.1, assinada pela M.M. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ampére, Doutora Priscila Gabriely Jorge, para constar a existência de Ação de Inventário e Partilha, que tramita nos Autos nº 0001460-35.2017.8.16.0186, ajuizada para o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KULL9-FWUSQ-72TDX-PT6AY>



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

MATRÍCULA nº 6.598

RUBRICA

CNM 082842.2.0006598-22

02

CONTINUAÇÃO

fim de partilhar os bens deixados pelo falecimento de Bruno Valentim Scherer e Erna Resener Scherer. Classe Processual: Procedimento Comum Cível; Assunto Principal: Inventário e Partilha; Valor da Causa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Conforme acostado sob o mov. 233.1, foi concedido à parte autora o benefício da gratuidade da justiça. Funrejus, isento. SELO Nº SFR11.JdsPmXPhe-fv2GY.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de março de 2025. Eu, _____ (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-***

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KULL9-FWUSQ-72TDX-PT6AY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.284-2

e o código de verificação do documento: ICAMCX87

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA
Nair Iria Greber - Agente Delegada
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro
Fone: (046) 2603-0086
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 10022

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 6.598**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício. O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 06 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Busca e Certidão de inteiro teor : R\$42,70
SELO (FUNARPEN): R\$9,25
FUNREJUS: R\$ 10,69
FUNDEP: R\$2,13
ISSQN: R\$2,13
TOTAL: R\$66,90



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KULL9-FWUSQ-72TDX-PT6AY>